



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

382  
e

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.2712.001 - PMLN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO FLUXO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DA DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2024 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco Valter Nogueira Lima, Ana Adília Maia – Membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas portarias nº. 152/2023 de 26 de Outubro de 2023, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa: **ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 05.042.412/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Iran Ferreira dos Anjos, representando através de procuração particular, em anexo, portador da CNH nº 0091393809, emitida em 16/11/2022 DETRAN/CE e CPF nº 390.494.503-34. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deuse a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente, após validar as certidões e juntar as mesmas ao processo, divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor para o lote único - **ITEM 1**: Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para Execução e Acompanhamento de todo fluxo na Captação de Recursos e Instrumentos Congêneros, bem como a Elaboração de Encaminhamento da devida Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros, Gestão de Convênios e Recursos Humanos e Patrimônio do município o valor mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **ITEM 2**: Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para Execução e Acompanhamento de todo fluxo na Captação de Recursos e Instrumentos Congêneros, bem como a Elaboração de Encaminhamento da devida Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde do município o valor mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **ITEM 3**: Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Técnica

Maia




ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

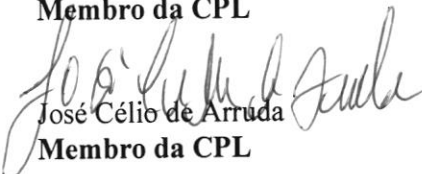


Administrativa, para Execução e Acompanhamento de todo fluxo na Captação de Recursos e Instrumentos Congêneros, bem como a Elaboração de Encaminhamento da devida Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação Básica do município o valor mensal R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); ITEM 4: Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para Execução e Acompanhamento de todo fluxo na Captação de Recursos e Instrumentos Congêneros, bem como a Elaboração de Encaminhamento da devida Prestação de Contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistencial Social do município o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, declaro encerrada a sessão às 10:42 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Francisco Valter Nogueira Lima  
Presidente da CPL

  
Ana Adília Maia  
Membro da CPL

  
José Célio de Arruda  
Membro da CPL

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
Iran Ferreira dos Anjos  
representando através de procuração particular

**ZANELLI BRASIL - CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCE EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

e-mail: [contato@zanellibrasil.com](mailto:contato@zanellibrasil.com)

[www.zanellibrasil.com.br](http://www.zanellibrasil.com.br)

Fone: (85) 3257 6662

Rua Armando Monteiro, 485 – Parreão – Fortaleza/Ce.